

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS CNPJ – 51.885.242 / 0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

SOLICITAMOS O ENVIO DE ORÇAMENTO PARA <u>AQUISIÇÃO IMEDIATA ATRAVÉS DE COMPRA DIRETA,</u>
DO ITEM ABAIXO, PARA CUMPRIMENTO A MANDADO JUDICIAL:

CICLOPENTOLATO, CLORIDRATO DE - COLÍRIO FRASCO COM 5 ML, ACOMPANHADO DE CONTA-GOTAS - LOTE COM 10 FRASCOS.

OBS 1: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.

QUANTIDADE TOTAL PARA COMPRA: 4 LOTES

<u>CLORANFENICOL + VITAMINA A + AMINOACIDOS, POMADA</u> <u>OFTÁLMICA. BISNAGA COM 3,5 GRAMAS, LOTE COM 10 UNIDADES.</u>

OBS 1: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.

QUANTIDADE TOTAL PARA COMPRA: 1 LOTE

ATROPINA 1%, COLÍRIO, FRASCO COM 5 ML. LOTE COM 10 UNIDADES

OBS 1: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.

QUANTIDADE TOTAL PARA COMPRA: 27 LOTES

CLORIDRATO DE OXIBUPROCAÍNA 4 MG/ML (0,4%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO COM 10 ML.

OBS 1: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.

QUANTIDADE TOTAL PARA COMPRA: 240 FRASCOS

PEDIMOS QUE O ORÇAMENTO SEJA ELABORADO CONTENDO OS DADOS DA EMPRESA COMO NOME, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, CNPJ, VALIDADE DA PROPOSTA, ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO, E ENVIADO PARA O E-MAIL: dafiny.pereira@campinas.sp.gov.br

CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS:

INFORMAR MARCA, MODELO E FABRICANTE DO ITEM COTADO;

APRESENTAR ALVARÁ SANITÁRIO / LICENÇA SANITÁRIA, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE) E REGULARIZAÇÃO DOS PRODUTOS PERANTE A ANVISA VIGENTE;

OS PREÇOS APRESENTADOS DEVEM INCLUIR CUSTOS DE FRETE E IMPOSTOS;

O CRITÉRIO DE SELEÇÃO SERÁ O MENOR PREÇO POR ITEM E QUE SEJA COMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: 10 DIAS FORA A DEZENA APÓS O ACEITE DA NOTA FISCAL, NA FORMA DE DEPÓSITO BANCÁRIO (A PREFEITURA NÃO TRABALHA COM O SISTEMA DE BOLETOS);

INFORMAR RAZÃO SOCIAL E CNPJ PARA FATURAMENTO

CONDIÇÕES DE ENTREGA

<u>PRAZO DE ENTREGA:</u> ENTREGA INTEGRAL NO PRAZO MÁXIMO DE 15 DIAS, CONTADOS A PARTIR DO ENVIO DA NOTA DE EMPENHO.

A QUANTIDADE DE LOTES DE FABRICAÇÃO DEVERÁ ESTAR RESTRITA A NO MÁXIMO 3 (TRÊS) LOTES.

A MARCA/FABRICANTE DOS ITENS ENTREGUES DEVERÃO SER O MESMO DAQUELES OFERTADOS NA PROPOSTA COMERCIAL.

OS ITENS QUE TENHAM PRAZO DE VALIDADE, DEVERÃO SER ENTREGUES COM PRAZO EQUIVALENTE A, NO MÍNIMO, 75% DE SUA VALIDADE.

LOCAL DE ENTREGA

RUA EDUARDO EDARGÊ BADARÓ Nº 550 – JD. EULINA –CEP 13063-140 – CAMPINAS – SP – FONE (19) 32410342 / 3241-2054 – DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08h00 ÀS 11h00 E DAS13h00 ÀS 15h00

Atenciosamente,

Dafiny Pereira

Departamento Administrativo – SMS Coordenadoria de Compras Prefeitura Municipal de Campinas milena.franco@campinas.sp.gov.br Telefone: (19) 2116-8478